

1 Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezessete, reuniu-se por webconferência, os
2 membros da CAMEN, em reunião ordinária, coordenada pela Diretora de Ensino da PROEN, Márcia
3 Rodrigues Machado, para discutirem a seguinte pauta: Aprovação da ata da reunião ocorrida no dia
4 19/04/17; alteração de PPCs com as análises dos Grupos de Trabalho (GT), a saber: GT 1 Campus
5 Inconfidentes – Técnico em Alimentação Escolar – Modalidade EaD – Campus Machado; GT 2
6 Campus Poços de Caldas – Técnico em Redes Computadores – Modalidade EaD – Campus Machado;
7 GT3 Campus Passos – Licenciatura em Matemática – Modalidade Presencial – Campus Inconfidentes;
8 GT 4 Campus Pouso Alegre – Técnico em Segurança do Trabalho – Modalidade EaD – Campus
9 Machado; GT 5 Campus Três Corações – Técnico em Vendas – Modalidade EaD – Campus Machado;
10 GT 6 Campus Machado – Técnico em Meio Ambiente Modalidade Presencial – Campus
11 Muzambinho; regulamento para funcionamento do regime domiciliar de estudos no
12 IFSULDEMINAS; conclusão da alteração da Resolução 019/12 – Regimento Interno da Câmara de
13 Ensino; continuação de análise e discussão das propostas de alteração das Normas Acadêmicas dos
14 Cursos de Graduação do IFSULDEMINAS. Participaram da reunião: Márcia Rodrigues Machado,
15 Alessandro de Castro Borges, Bruna Bárbara Santos Bordini, Luiz Gustavo de Mello, Karin Verônica
16 Freitas Grillo, Lilian Vanessa Silva, Mateus dos Santos, Edilson Luiz Cândido, Laessa Pereira Silva,
17 Berenice Maria Rocha Santoro, João Paulo Martins, Januária Andréa Souza Rezende, Luciano Pereira
18 Carvalho, Bruno Amarante Couto Rezende, Caroline Ferreira Cunha Santos, Ellissa Castro Caixeta de
19 Azevedo, Fábio Machado Ruza, Raquel Stéfani de Souza, Adriano de Cássio Baldim, Adriana Silva
20 Oliveira, Luciana Maria Vieira Lopes Mendonça, Grasiene Cristina Silva, Januária Andréa Souza
21 Rezende. Participaram os professores Cloves Gomes de Carvalho Filho, coordenador do curso
22 Técnico em Vendas – Campus Machado e professor Antônio Carlos Abrão, coordenador do curso
23 Licenciatura em Matemática – Campus Inconfidentes. Participaram, como convidadas, as servidoras
24 da Proen, Maria Inês de Almeida Pelegrini, Heloísa Helena Coutinho (período da manhã) e Aline
25 Ribeiro Paes Gonçalves (período da tarde), as quais ficaram responsável pelas alterações nos
26 documentos, ao longo das discussões e Sônia Regina Alvim Negreti, como secretária *ad hoc*. Márcia
27 comunicou ter recebido o ofício com a comunicação da equipe de Três Corações recém-eleita,
28 composta pelos seguintes representantes: Edilson Luiz Cândido – representante docente titular,
29 Adriano de Cássio Baldin – representante docente suplente, Fábio Machado Ruza – representante
30 técnico administrativo titular, Raquel Stéfani de Souza – representante discente titular, Bruno
31 Amarante Couto Rezende – Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão. Márcia deu boas vindas aos
32 novos membros. Cumprimentou aos participantes, enfatizou os benefícios que a tecnologia traz para o
33 trabalho, possibilitando que as reuniões ocorram por web conferência, garantindo a qualidade nas
34 discussões e evitando os deslocamentos. Orientou a todos a fazer uso dos instrumentos disponíveis
35 para a comunicação e contagem dos votos. Orientou que os membros que estiverem participando

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. From left to right, there is a large stylized signature, a smaller signature, a signature that appears to be 'Bruno Amarante', a signature that appears to be 'Raquel Stéfani', a signature that appears to be 'Edilson Luiz Cândido', a signature that appears to be 'Adriano de Cássio Baldin', a signature that appears to be 'Fábio Machado Ruza', a signature that appears to be 'Bruno Amarante', a signature that appears to be 'Raquel Stéfani', a signature that appears to be 'Edilson Luiz Cândido', and a signature that appears to be 'Adriano de Cássio Baldin'. There are also some initials and a signature that appears to be 'Sônia Regina Alvim Negreti' on the right side.

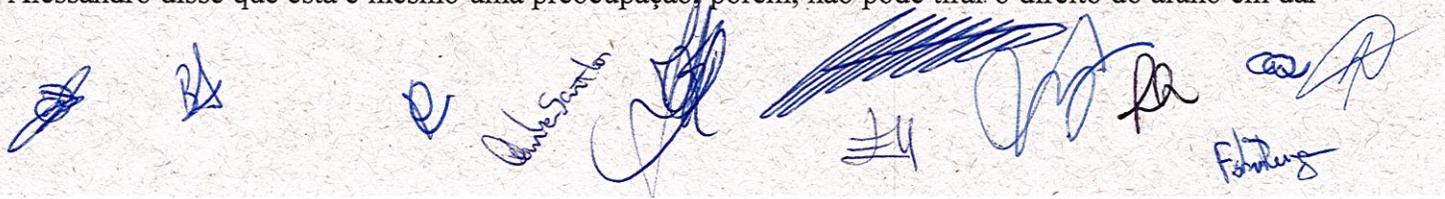
36 juntos, em uma mesma máquina, a votação deverá ser por escrito, no bate-papo, constando o nome e o
37 voto de cada participante. Alessandro sugeriu que os campi em que os membros estão participando
38 juntos, que fossem usados na identificação os nomes de todos do grupo como participantes, basta usar
39 a ferramenta editar e alterar os nomes. Márcia relembrou que nos casos em que estão participando o
40 titular e o suplente, o voto será do titular. Apresentou os colegas da PROEN. Destacou que foi
41 encaminhado um ofício no dia 10/04 com a formação dos GTs para análise das propostas de alteração
42 de PPCs e as orientações para as análises, com o cronograma de ações até a data da reunião. Foi
43 encaminhado também um ofício no dia 25/04 com orientações para esta reunião. Todos os documentos
44 foram postados no *drive* da CAMEN com a devida antecedência. Márcia apresentou a ata da reunião
45 do dia 19/04, que após lida e aprovada será assinada pelos participantes. Berenice disse que não
46 observou as sugestões que ela sugeriu para a ata. Márcia esclareceu que não visualizou. Abriu o
47 documento e inseriu as sugestões. Após feitas as correções propostas, a ata foi aprovada. Ficou
48 definido que as atas serão encaminhadas, por malote, para a coleta das assinaturas dos participantes. O
49 encaminhamento será por ofício dirigido aos DDEs/DEPEs. Passou-se para a análise das propostas de
50 alterações dos PPCs. Márcia destacou sobre a estratégia planejada para a análise dos PPCs. Márcia
51 relatou que houve problema com relação ao retorno dos PPCs dos campi Machado e Muzambinho aos
52 GTs nos prazos programados. Muzambinho encaminhou com atraso e Machado não conseguiu atender
53 dentro do prazo. Márcia entrou em contato em Machado com a Aline e Luciano e passou a palavra ao
54 Luciano para se posicionar sobre este assunto. Luciano precisou se ausentar da reunião neste
55 momento. Márcia solicitou ao Cloves, coordenador do curso Técnico em Segurança do Trabalho, que
56 se posicionasse sobre o curso sob sua responsabilidade. Cloves disse que assumiu a coordenação do
57 curso em 01/04 e que teve um problema com relação ao atendimento as sugestões propostas que
58 recebeu informação que teria o prazo até hoje pela manhã, porém, não houve tempo de encaminhar ao
59 GT. Disse que foram poucas alterações propostas e que as sugestões feitas pelo GT serão atendidas.
60 Márcia questionou se será apenas este PPC. Luciano retornou e esclareceu que por não terem tido o
61 tempo suficiente para o encaminhamento dos projetos, retirariam os demais projetos, deixando para
62 uma próxima reunião. Márcia questionou o posicionamento da CAMEN com relação a mudança do
63 cronograma, dar continuidade no processo do PPC do Curso Técnico em Segurança do Trabalho de
64 Machado, sem o retorno ao GT. Favoráveis 8 votos. Contrários 2 votos Abstenções 5 votos. Ficou
65 definido a continuidade do PPC. Cloves apresentou as alterações e o atendimento às sugestões
66 encaminhadas pelo GT. Justificou os pontos não atendidos. O GT que encaminhou as orientações foi
67 do Campus Pouso Alegre. Passou-se a palavra para o João Paulo, representante do GT. João Paulo
68 destacou que deve-se verificar como será feita a linha de pesquisa do professor vinculado às
69 disciplinas do curso. Acredita que é importante que se defina esta linha considerando que há uma
70 inter-relação entre a linha de pesquisa e as disciplinas. Destacou também que deve-se ficar claro no

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. From left to right, there is a small scribble, a signature that looks like 'A', a signature that looks like 'Alessandro', a large scribble, a signature that looks like 'Fátima', a signature that looks like 'João Paulo', a signature that looks like 'Berenice', a signature that looks like 'Márcia', and a signature that looks like 'Guilherme Zb'.

71 PPC a carga horária de aulas práticas. Emitiu parecer favorável ao PPC. Cloves agradeceu as
72 colocações do GT e esclareceu que o curso não tem uma linha de pesquisa definida, que não tem TCC
73 no curso, apenas apresentação do estágio. Mateus solicitou que fosse descrito sobre a acessibilidade.
74 Cloves esclareceu que no caso do curso EaD, compreendem que o campus procura atender as
75 necessidades com *softwares* específicos, como, por exemplo, para o atendimento ao aluno que tem
76 deficiência visual. São vários *softwares* para os alunos que tiverem necessidades especiais. Para os
77 encontros presenciais, o campus já oferece uma infraestrutura para os alunos com necessidades
78 especiais. João Paulo disse que quando o GT questionou, foi pensando mesmo sobre a oferta de
79 *softwares* que atendam a estes alunos. Destacou que é importante que esta seja uma realidade também
80 nos polos. Questionou sobre como será a logística para a defesa dos estágios, considerando ser 300
81 alunos. Márcia destacou que foi acertado em reunião que os cursos técnicos EaD não teriam estágio,
82 considerando as colocações feitas pelo João Paulo. Cloves disse que tem um professor responsável por
83 acompanhar o estágio, porém, tem outros que acompanham também. Se propôs a rever com os colegas
84 e analisar sobre a defesa do estágio. Será reavaliada esta questão. João Paulo disse que foi esclarecido
85 e que fica mais tranquilo em saber que existem outros professores envolvidos. A defesa será inviável,
86 não é empecilho para não aprovação das alterações, porém, de difícil operação. Mateus se mostrou
87 ainda angustiado com relação ao atendimento as necessidades especiais, considerando que a
88 acessibilidade é necessária. Acredita que deveria ter um estudo institucional, na plataforma, com
89 relatórios, onde pudesse ser feito um estudo sobre os alunos com necessidades especiais. Márcia disse
90 que será feito o encaminhamento de suas sugestões a equipe do EaD. Luciano disse que concorda com
91 Mateus, disse que a PROEN poderia encaminhar uma orientação a DEaD para esse estudo. Cloves se
92 comprometeu a fazer uma avaliação sobre as proposições feitas, reavaliar as práticas. Márcia
93 lembrou que até o dia 03/05 deverá ser feito o encaminhamento do PPC com as alterações para
94 encaminhamento ao CEPE. Foi colocado em votação a aprovação do PPC. Favoráveis 8 votos.
95 Contrários 3 votos. Abstenções 4 votos. O PPC do curso Técnico em Segurança do Trabalho –
96 Campus Machado foi aprovado. Passou-se para os comentários GT3 Campus Passos – Licenciatura
97 em Matemática – Modalidade Presencial – Campus Inconfidentes, representado pelo Antônio Carlos,
98 coordenador do curso que apresentou as propostas feitas pelo GT e o atendimento feito a todas as
99 sugestões. O GT foi do Campus Passos, representado pela Bruna que disse que fizeram as pontuações
100 e foram atendidas. Márcia disse que foi feita uma análise pela equipe da PROEN e que serão
101 encaminhadas algumas sugestões. Foi colocado em votação a aprovação do PPC. Favoráveis 16 votos.
102 Contrários 0 votos. Abstenções 0 votos. O PPC foi aprovado. GT 6 Campus Machado – Técnico em
103 Meio Ambiente Modalidade Presencial – Campus Muzambinho. O curso foi representado pela
104 Luciana que disse que o curso foi reformulado no final de 2015 para atender ao aumento de carga
105 horária publicada pelo MEC. O campus alterou o tempo do módulo aula para 55 minutos e que a



106 alteração foi feita para atender a estas alterações. O curso está aplicando parte da carga horária diária
107 no regime semipresencial e disse que tem uma carga horária de extraclasse para a disciplina projeto
108 integrador. O GT foi do Campus Machado, representado pelo Luciano que disse que as alterações
109 foram atendidas, o que fica em dúvida é o atendimento à modalidade do EaD e extraclasse. Questiona
110 a PROEN sobre a aplicação da carga horária no regime semipresencial. Márcia esclareceu que já foi
111 publicado pelo CONSUP a regulamentação para a aplicação de 20% da carga horária no regime
112 semipresencial. Disse que foi feita pela PROEN a análise da carga horária na matriz curricular
113 proposta. Destacou que o coordenador do curso atendeu as orientações alterando a carga horária de
114 extraclasse para semipresencial. Esclareceu que o coordenador do curso encaminhou, ontem, o PPC,
115 devidamente corrigido. Sônia esclareceu que a carga horária do Projeto Integrador, contemplando
116 parte como atividade extraclasse, foi descrita, no item Projeto Integrador, a forma de trabalho. Foi
117 descrito no PPC que serão formados grupos de alunos, com atendimento em horários especiais,
118 definidos e divulgados com antecedência aos grupos e professores. Desta forma, as alterações
119 propostas foram feitas e a carga horária do curso não foi comprometida. Foi colocado em votação a
120 aprovação do curso. Favoráveis 16 votos. Contrários nenhum voto. Abstenções nenhuma. Passou-se
121 para a apresentação do Regulamento para Funcionamento do Regime Domiciliar de Estudos no
122 IFSULDEMINAS. Foi postado no *drive* com a devida antecedência para avaliação dos participantes e
123 definido que serão apresentadas apenas as sugestões de alterações no documento. Foi esclarecido que
124 esse documento foi elaborado pelos pedagogos do IFSULDEMINAS. Foi aberta a palavra para os
125 participantes. Berenice disse que há erros de digitação. Márcia disse que será feita uma revisão antes
126 do encaminhamento. Lilian questiona se é possível substituir as atividades que deverão ser retiradas
127 no campus, por enviadas por e-mail, uma vez que tiveram um caso no campus com esta solicitação.
128 Berenice disse que esta forma de encaminhamento, por e-mail, já está previsto no documento.
129 Januária disse que o artigo 5º, inciso VI, sugere que se acrescente os estágios. Foi esclarecido que isto
130 já está previsto, que disciplinas que não for possível o regime domiciliar, bem como os estágios, não
131 serão feitas neste regime. Lilian relata que tiveram um atendimento em Carmo de Minas e o aluno
132 solicitou envio de atividades por e-mail, em vez de retirar no Campus. O e-mail é uma evidência da
133 transferência de informação formal, tanto do envio, quanto do recebimento da atividade. Questionou
134 se este mecanismo pode ser incluído. Márcia mostrou que já está contemplada. Com relação a
135 sugestão da Januária, Márcia destacou que o artigo 3º, §6º já contempla a solicitação. Alessandro
136 relatou um problema enfrentado no Campus Inconfidentes sobre o trancamento. Márcia destacou que
137 o trancamento não é problema nos cursos superiores e subsequentes, porém, para os cursos técnicos
138 não é possível, uma vez que trata-se de educação básica. João Paulo questionou sobre a possibilidade
139 de suspensão da disciplina, considerando as disciplinas práticas e garantindo o direito do aluno.
140 Alessandro disse que esta é mesmo uma preocupação, porém, não pode tirar o direito do aluno em dar

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. The signatures are scattered across the bottom margin, including some that appear to be 'Luciano', 'Márcia', and others. There are also some initials and scribbles.

141 continuidade ao curso, considerando que o aluno retorna aos seus estudos. Deixar para oferecer no ano
142 subsequente pode ser mais problemático ainda. Gustavo questionou sobre o prazo para as avaliações.
143 Márcia interrompeu as discussões para comunicar que os colegas de Muzambinho entraram em
144 contato por telefone comunicando que caiu a internet e que retornarão apenas as 13 horas. Márcia
145 disse ser necessário voltar ao artigo que estava em discussão a fim de ir resolvendo as questões por
146 artigo. Berenice esclareceu que não é possível para os cursos integrados, o trancamento por disciplina.
147 Sônia acrescentou que caberá ao campus o planejamento para a oferta das disciplinas que não
148 possibilitarem atividades domiciliares. Alessandro questiona sobre os prazos. Foi esclarecido sobre o
149 direito do aluno em receber as atividades após seu retorno do afastamento, com um planejamento
150 especial, inclusive com o acompanhamento do NAPNE. João Paulo destaca que ainda não fica
151 resolvido o problema dos afastamentos em disciplinas específicas. Márcia disse que é um problema a
152 ser enfrentado caso a caso. Lilian questiona se deveria ser remetida a responsabilidade de organizar
153 para o Colegiado do Curso. Márcia disse que não pode ficar apenas com o colegiado. Sônia diz que é
154 importante que haja o envolvimento do colegiado, da coordenação e diretoria de ensino e o NAPNE,
155 para buscar as soluções para cada caso. Berenice sugere que esta informação seja incluída no artigo 4º.
156 Sônia acredita que não cabe esta informação no artigo 4º considerando que este trata do deferimento e
157 a discussão refere ao retorno do aluno, em como oferecer as atividades que não foram possíveis no
158 regime domiciliar. Foi decidido que o assunto não será tratado no artigo 4º, permanecendo como está,
159 apenas com um voto contrário. Berenice diz que a questão da busca de soluções não é no art. 3º.
160 Márcia sugere que o texto seja incluído nas considerações finais. Houve aprovação do grupo e o texto
161 foi incluído nas considerações gerais. Voltou-se a palavra para o Gustavo. Ele sugere que no artigo 16,
162 inciso IV, seja substituído o termo requerimento por solicitação. Berenice sugere acrescentar
163 “conforme disposto no inciso II”. Foi feita a alteração. Márcia questionou sobre o artigo 15, disse
164 compreender a ideia, mas sugere melhorar o texto para que fique mais claro. Foi feita a proposta de
165 novo texto e aprovado pelo grupo. Gustavo questionou sobre o prazo proposto no artigo 15 que não
166 está coerente com os prazos previstos no artigo 16. Berenice sugere que sejam alterados os prazos
167 propostos no artigo 16. Heloísa sugere que seja alterado o artigo 15 para até 15 dias. Foi aprovado
168 pelo grupo. Gustavo questiona sobre o documento que o aluno usará para solicitar. Sônia diz que é o
169 requerimento comum usado pelo campus. Berenice sugere que o tempo para o aluno solicitar, fosse
170 mantido 48 horas para o estudante, conforme o regimento do corpo discente. Márcia questiona se ficar
171 com 48 horas, ficará o artigo 15 com 12 dias. Foi definido que será alterado para 48 horas com 12
172 dias. Márcia destacou que no artigo 16, o inciso VI, está com o texto bem confuso. Sugere alteração
173 do inciso com a retirada da parte que cita a “ciência do estudante quando do retorno às atividades
174 escolares”. Foi acordo a retirada do termo. Alessandro fez um destaque no item V e VI, que o prazo
175 dos dois incisos não são compatíveis. Alessandro sugere que do inciso IV em diante, fossem

176 transformados em artigos. Márcia destacou que o título deste artigo fala do encerramento do processo.
177 Alessandro sugere que o artigo IV seja transformado em artigo 17 e os incisos V, VI, VII em incisos I,
178 II do artigo 17. Foi criado no lugar do inciso VII o artigo 18. Márcia questionou sobre a função da
179 secretaria conforme consta nos incisos I e II. Foi esclarecido que é para que o professor preencha o
180 Boletim de Notas e entregue na secretaria para que seja lançado no sistema. Alessandro acha que é
181 possível a abertura do sistema para o professor. Propõe um novo artigo para complementar. Foi
182 proposta a alteração do texto, deixando na responsabilidade do professor o lançamento do resultado
183 das avaliações no sistema acadêmico do campus. O texto foi alterado conforme proposto pelo grupo.
184 Lilian disse que criou um documento para o parecer final e poderá disponibilizar para o grupo. Márcia
185 disse que ela poderá apresentar para a apreciação da CAMEN. Alessandro sugere que no artigo 2ª,
186 inciso I, alínea a, seja separado o texto em duas alíneas. No artigo 3º, §6º, questiona a possibilidade de
187 acrescentar o termo “exceto para cursos técnicos integrados ao ensino médio”. Destacou ainda que no
188 artigo 12 cita como período o máximo admissível. Sônia esclareceu que esse termo foi copiado da Lei
189 1.044, que garante o direito do regime domiciliar aos alunos. Alessandro questiona o parágrafo único
190 do artigo 15. O texto não está muito claro. Foi esclarecido que os professores/tutores, terão um prazo
191 de 5 dias para apresentar os prazos para as atividades domiciliares. Grasiene solicita esclarecimento
192 sobre o regime domiciliar no EaD, se são os momentos presenciais e outras atividades. Márcia
193 esclareceu que surgem problemas em que o estudante possa ter necessidade de afastamento. Sônia
194 esclareceu que o parágrafo garante o direito do aluno em possíveis avaliações com prazos definidos,
195 como fóruns, chats, etc. Garante ao aluno seu direito de cronograma especial para suas atividades.
196 Alessandro concorda com as colocações feitas e questiona se o aluno do EaD terá que fazer um pedido
197 a cada disciplina. Márcia esclareceu que cabe ao coordenador do curso comunicar o professor que o
198 estudante está em regime domiciliar. Daniel sugere que seja suprimido o termo “Ambiente Virtual de
199 Aprendizagem”. Márcia sugere que permaneça, é uma forma de garantir. Foi questionado ao grupo se
200 mantém ou retira. Foi definido pelo grupo que mantém o texto. Finalizadas as discussões sobre este
201 regimento, foi colocado em votação a aprovação do documento completo. Favoráveis 14 votos.
202 Contrários 0 votos. Abstenções 3 votos. Foi aprovado e será feita uma revisão geral e encaminhado ao
203 CEPE. Lilian apresentou a sugestão do Plano de Regime Domiciliar de Estudos para apreciação do
204 grupo. Márcia colocou o documento a apreciação do grupo. Colocou em votação se mantém no
205 documento o modelo proposto pela Lilian. Favoráveis 20 votos. Contrários 0 votos. Abstenções 1
206 voto. Lilian apresentou o segundo documento proposto que é o Parecer Final sobre o aproveitamento
207 das atividades desenvolvidas no regime domiciliar. Márcia colocou o documento a apreciação do
208 grupo, destacou que o documento registra todas as ações feitas com os alunos. O texto foi aprovado
209 por unanimidade. Será incluído no documento. Próximo assunto em pauta é sobre a Resolução 019,
210 que diz respeito às normas da CAMEN. Márcia esclareceu que o documento já foi analisado pela

Guilherme
Mardini

Guilherme

211 CAMEN, porém ficaram alguns artigos sem discutir. Márcia fez a leitura do artigo 9º e questionou se
212 poderá manter como está. Gustavo questionou sobre os membros que entraram agora, se terá que fazer
213 nova eleição. Márcia sugere que os novos membros participem, normalmente, até que sejam
214 realizadas as novas eleições com publicação de nova Portaria, quando será informada a data retroativa
215 dos membros de Carmo de Minas e Três Corações. Fábio questiona o porquê dos membros saírem na
216 mesma data. Márcia esclareceu que aqueles membros que querem continuar, poderão. Fábio destacou
217 que tem receio, neste artigo que haja uma modificação brusca da CAMEN. Márcia disse que é um
218 risco mesmo e que acha salutar que as pessoas tenham oportunidade de participar e conhecer os
219 colegiados. Destacou que os membros natos permanecem. Berenice acha que a mudança brusca não
220 acontece, pois a mudança de DEPE e de mandato dos demais membros acontece em períodos
221 diferentes. Gustavo questiona sobre a legalidade dos votos sem a publicação da portaria. Márcia
222 esclareceu que não há problema com relação à CAMEN, porém, se o grupo quiser, poderá verificar a
223 possibilidade de publicação imediata da portaria. Destacou ainda que a CAMEN é regida, ainda, pela
224 Resolução 019 e que ela não prevê esta necessidade. O texto do artigo 9º foi aprovado. Foi feita a
225 leitura do artigo 10. O artigo 10 foi aprovado. Márcia fez a leitura do artigo 11. Aprovado o artigo 11.
226 Finalizado o documento, foi aprovado por unanimidade e será preparado e encaminhado ao CEPE.
227 Próxima pauta é a continuidade das apreciações e sugestões de alterações da Resolução 071/13.
228 Passou a palavra para o GT do Campus Muzambinho para a apresentação dos artigos sob sua
229 responsabilidade. Capítulo VII, do estágio curricular. Januária fez a apresentação do documento, disse
230 que tiveram o cuidado de atrelar o estágio a cada projeto pedagógico. Márcia destacou que gostou
231 muito da proposta feita pelo grupo. Questionou sobre o inciso I do § 2º, do artigo 5º, ficou em dúvida
232 com o termo imediatamente após a matrícula para o pedido de aproveitamento de disciplina, porém, o
233 calendário pode estar em outro período. Januária disse que a ideia foi pensando nos alunos que
234 ingressam para novo título. O aluno teria que pedir o aproveitamento de todas as disciplinas para o
235 aproveitamento e não os pedidos a cada semestre. Alessandro relata que os alunos atualmente pedem o
236 aproveitamento parcialmente e que o ideal é que solicitem assim que entram na instituição. Márcia
237 questiona sobre a possibilidade de solicitar no ato da matrícula. Sônia esclarece que o aluno pode não
238 conseguir a documentação da escola anterior uma vez que depende dos prazos de outra escola.
239 Guilherme está de acordo com o pedido de todas as disciplinas de uma só vez, facilitará para o aluno.
240 Guilherme questionou sobre a necessidade da apresentação dos Planos de Ensino das disciplinas.
241 Sônia esclareceu que é uma necessidade este documento para que o professor possa realmente avaliar
242 se os conteúdos estudados são equivalentes. João Paulo acha melhor que a solicitação seja feita por
243 semestre, acredita que pode ser trabalho desnecessário caso o aluno não permaneça no curso, destacou
244 que ainda não sabe quem será o professor da disciplina e ainda que o aluno poderá fazer o mesmo
245 pedido por mais de uma vez. Alessandro acredita que é fundamental que seja feita toda a análise do

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. From left to right, there are several distinct marks: a stylized signature, the letter 'e', a signature that looks like 'B', another signature, a signature that looks like 'A', a signature that looks like 'F', a signature that looks like 'G', a signature that looks like 'H', a signature that looks like 'I', a signature that looks like 'J', and a signature that looks like 'K'.

246 aluno quando entra na escola. O aluno poderá planejar sua vida e até mesmo avaliar se se mantém ou
247 não no curso. Alessandro destacou que independente do professor da disciplina, a equivalência diz
248 respeito aos conteúdos e cargas horárias. Destacou ainda que se o aluno fizer um único pedido, não
249 será feito novo pedido. Guilherme disse estar de acordo com a exposição do Alessandro. João Paulo
250 colocou que alguns alunos reprovados em algumas disciplinas buscam outras instituições para
251 cursarem as disciplinas. Este é um fato que precisa ser repensado e discutido. Lilian questionou se o
252 aluno pode assistir as aulas mesmo com o aproveitamento. Alessandro comentou que o aluno cursar
253 em outra instituição a disciplina é o mesmo direito, trata-se de equivalência. Luciana destacou que o
254 aluno não pode fazer disciplina em outra instituição. Sônia disse que é um direito do aluno solicitar,
255 deferir ou não o pedido, caberá ao coordenador e professores envolvidos. Márcia destacou que trata-se
256 de fundamentação legal para não aceitar o aproveitamento de estudos, porém, o deferimento caberá ao
257 campus. Alessandro propõe que o texto fique com os seguintes dizeres: “Caberá ao estudante
258 apresentar, quando de seu ingresso à instituição, a documentação completa de suas disciplinas já
259 cursadas para a solicitação de dispensa de disciplinas”. Edilson propõe que estes elementos sejam
260 retirados deste capítulo e inseridos no capítulo que diz respeito ao aproveitamento de estudos. Foi
261 colocado em votação se os incisos I e II sejam deslocados para o outro capítulo. Alessandro diz que
262 são questões distintas. Adriana concorda com Alessandro. Favoráveis 10 votos. Contrários 3 votos.
263 Abstenções 2 votos. Foram retirados os incisos e inseridos no capítulo que diz respeito ao
264 aproveitamento de estudos. Januária disse que é preciso manter a informação de que o aluno deverá
265 preencher o requerimento. Destaca que as informações poderão ficar em outro capítulo. Foi mantido o
266 inciso I com esta informação. Alessandro sugere que os incisos I e II poderiam fazer parte do § 1º e
267 não do 2º. Foi questionado se há posição contrária a proposição do Alessandro. Houve acordo do
268 grupo com 1 abstenção. Os incisos foram para o § 1º. Daniel questionou sobre o modelo de relatório
269 de estágio estar no Projeto Pedagógico. Foi esclarecido que o texto diz no PPC ou coordenador de
270 curso. Não estando no PPC, deverá ter regulamentação, proposta pela coordenação de curso. Daniel
271 sugere que seja incluído no artigo 24 que a regulamentação deve estar em conformidade com as
272 Normas de Estágio institucionais. Foi aprovada a proposta por unanimidade. O capítulo VII e VIII
273 foram aprovados por unanimidade. Passou-se para a análise dos capítulos IX e X, sob a
274 responsabilidade do GT Passos. Márcia sugeriu que o Capítulo possa alterar o título, incluindo os
275 termos “Do Reingresso, trancamento e cancelamento de matrícula”. Foi aprovado. Márcia indica que
276 houve sugestão de que este capítulo colocado após o capítulo das matrícula, tornando-se o capítulo V
277 O grupo aprovou. Bruna observou que no capítulo que trata do trancamento não trata de matrícula
278 isolada. Márcia disse que nossa resolução não trata de trancamento de disciplina isolada. Acredita que
279 não seja bom o trancamento de matrícula isolada. Não será inserida esta possibilidade no texto.
280 Márcia disse que no § 1º, fala do reingresso, porém na alínea b consta, como critério “período para a



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Edilson", "Márcia", "Bruna", and "Guilherme".

281 integralização curricular". Disse ser incoerente, pois, o estudante que procura a reintegração, é aquele
282 que não conseguiu concluir o curso no tempo previsto para integralização do curso. Está em conflito
283 com a reflexão feita anteriormente. Foi retirada a alínea b, para estar coerente com o votado nos
284 artigos anteriores. Márcia questionou no artigo 35, §8º, o texto fala do mesmo assunto do § 7º.
285 Questionou ao grupo a possibilidade de ficar apenas com um parágrafo. Márcia sugere manter o § 8º.
286 Bruna concorda que os dois parágrafos estão repetitivos, sugere unir os parágrafos. Alessandro sugere
287 que o § 8º seja quebrado e criado um novo. Márcia sugeriu retirar a segunda parte do § 7º. O texto foi
288 aprovado pelo grupo, mantendo a possibilidade do trancamento de até 50% das disciplinas do
289 semestre. Berenice sugere que o trancamento parcial possa ser feito inclusive para o primeiro período,
290 considerando os alunos sabadistas, cuja única opção é a reprovação. Márcia esclareceu que o
291 trancamento no primeiro período é complicado pelo fato de ter que reservar vaga para ao aluno que
292 trancou. Tem que incluir no sistema as novas vagas e pode gerar problema quando lançado no e-MEC.
293 Berenice destacou que pensa que é princípio constitucional o direito de crença, deve-se ofertar uma
294 outra possibilidade ao estudante. Foi esclarecido pela Sônia que o trancamento de matrícula não pode
295 ser feito no primeiro período, não é possível reservar vaga para aluno que trancou. O que é possível é
296 o trancamento de disciplinas. Berenice disse que a sugestão é para trancamento de disciplina. O § 5º
297 fica como está. Adriana acredita que o impacto é muito pequeno, por isso concorda com o acréscimo
298 da sugestão da Berenice. Bruna propõe a inclusão de um texto para contemplar a proposta da
299 Berenice. Berenice diz que os sabadistas não podem ter a falta justificada e a instituição não oferece
300 alternativa. Foi colocado em votação o § 9º, se o texto fica como está registrado. Favoráveis 10 votos.
301 Contrários 3 votos. Abstenções 1 voto. O § 9º fica como está apresentado ao grupo. Os capítulos IX e
302 X foram aprovados pelo grupo. Márcia destacou que esta é a última reunião ordinária da CAMEN,
303 porém, o documento não foi finalizado. Márcia sugere que seja agendada nova reunião para finalizar a
304 discussão da Resolução 071, a fim de encaminhar ao CEPE. Márcia solicitou que o grupo sugira o
305 melhor dia para a reunião. Após sugestões e definição, ficou agendada a próxima reunião para o dia
306 10/05, às 9 horas. Márcia destacou que caso o documento não seja finalizado no dia 10, deverá
307 acontecer nova reunião. Será encaminhada a convocação aos diretores-gerais. Márcia agradeceu a
308 participação de todos e em especial aos GTs de Muzambinho e Passos que foram os responsáveis pela
309 apresentação dos capítulos das Normas Acadêmicas de Graduação, desta reunião. Finalizou a reunião
310 e eu, Sônia Regina Alvim Negreti, secretária *ad hoc*, lavro a presente ata que após lida e aprovada será
311 assinada pelos participantes.

Luiz Justus de Mello *Wiliam Vanessa Silva* *João Paulo Martin*
Alexandro *Guilherme Vitorino Liberman* *Bruna*
Bruna *Sônia Regina Alvim Negreti*